

O PROTAGONISMO SÓCIO-POLÍTICO DA POPULAÇÃO NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Adriana Amaral Ferreira Alves*

RESUMO

Tendo por base o materialismo histórico de inspiração marxiana, procurou-se construir algumas reflexões sobre a condução teórico-metodológica dos atuais processos de avaliação da Política de Assistência Social no Brasil, no sentido de repensá-los enquanto instrumento propício ao exame da realidade, por considerá-los meios capazes de subsidiar a luta coletiva pelo redirecionamento ético-político da assistência social. Sob tais perspectivas, a crítica central do estudo volta-se ao seguinte questionamento: a população está politicamente preparada para protagonizar criticamente os processos de avaliação da política de assistência social no Brasil? As problematizações construídas tomaram por base o contexto brasileiro neoliberal, em que sobrevivem populações profundamente marcadas pela ausência de uma educação política crítica, o que alimenta a cultura da não-participação e do consenso legitimador da dominação burguesa.

Palavras-Chave: Assistência Social; Avaliação; Controle Social.

INTRODUÇÃO

A perspectiva de empreender uma análise sobre os processos avaliativos da política de assistência social no Brasil advém da potencial viabilidade deste instrumento, se pautado em relações democráticas e em valores emancipatórios, tornar-se um dos canais possibilitadores do controle social a ser exercido pelos setores populares sobre a esfera pública.

Julga-se que o tema tratado neste estudo constitui-se, dentre outras observações, em ícone de interesse profissional, por ser a Assistência Social um espaço privilegiado de atuação do Serviço Social. Neste sentido, procurou-se contribuir para uma nova leitura e entendimento sobre a avaliação da política de assistência social, buscando, inclusive, lançar luzes para a construção de um caminho que subsidie a estruturação de processos avaliativos capazes de

* Doutoranda em Serviço Social UFRJ.

melhor orientar o planejamento e a execução desta política, em consonância com os interesses das classes que delas dependem, o que iria de encontro com os propósitos democráticos para a viabilização e a ampliação da participação popular nos processos políticos decisórios, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social de 1993.

AS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL NO PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL PÓS-1988

Na perspectiva teórico-metodológica que orienta as reflexões apresentadas neste trabalho, torna-se possível o entendimento de que as políticas sociais além de constituírem mecanismos de cooptação utilizados pelo Estado para garantir a hegemonia dos interesses da classe burguesa, devem ser compreendidas enquanto resultados de complexas mediações (sócio-econômicas, políticas, culturais) desenvolvidas pelas forças sociais que se movimentam historicamente na luta pela hegemonia nas esferas estatal, pública e privada (FALEIROS, 1986 *apud* BEHRING, 2000, p. 31).

Essa noção de Estado que a teoria social de Marx propõe, coloca-o como um veículo que despolitiza a sociedade civil e utiliza-se da coerção/cooptação para validar sua “autoridade” perante as classes sociais subalternizadas, o que se materializa, entre outros mecanismos controladores, através das políticas sociais. “O que define a natureza de classe de um Estado (ou seja, de quem são os interesses que ele representa) são os seus padrões de seletividade, ou seja, os critérios de que o Estado se vale para selecionar o que deve e o que não deve ser objeto de política pública” (OFFE, 1984 *apud* COUTINHO, 1996). É válido, pois, realçar que esta forma de intervenção do Estado não se faz necessária apenas pelo que Marx definiu como “mudanças materiais ocorridas nas condições econômicas de produção”, mas, sobretudo, pelo desenvolvimento do proletariado, “a classe dos operários modernos[†], que vivem apenas na medida em que encontram trabalho e que só encontram trabalho na medida em que o seu trabalho aumente o capital” (MARX, 2003, p.51), o que se configurará na intensificação das lutas de classes.

É o que se verifica no processo de desenvolvimento do capitalismo que, em sua fase monopólica, produz o agravamento das contradições inerentes à sociedade burguesa, deflagrando a “questão social”, a qual, em fidelidade à perspectiva teórica adotada neste estudo, é aqui compreendida como fenômeno inerente ao processo de acumulação capitalista, sendo dele ineliminável. Neste sentido, apesar da expressão “questão social”[‡] não fazer parte do universo marxiano, verifica-se que a mesma vem expressar as contradições indissociáveis do sistema capitalista, relacionadas à apropriação privada dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida, à desigualdade social, à exploração do capital sobre o trabalho, à luta de classes, o que se mostra insuperável na ordem econômico-social estabelecida e reproduzida. Desta forma, as categorias desenvolvidas pelo pensamento marxiano, embora não abordem especificamente a “questão social”, contêm os elementos medulares para o entendimento crítico deste fenômeno que, segundo Yamamoto (2001, p. 11), “se encontra na base da exigência de políticas sociais públicas”.

Neste sentido, a força transformadora dos movimentos sociais de corte progressista, reflete a *práxis* política, que possibilita à classe trabalhadora organizar-se de forma estratégica, exercendo um papel histórico-transformador, consciente, rumo a objetivos políticos coletivamente esperados. Segundo Barroco (2003, p. 49), a *práxis* política “é uma atividade que supõe a interação entre os homens e objetiva uma transformação social, ‘seja de manutenção ou destruição do existente’ (LUKÁCS, 1981b)”. Neste movimento, busca-se uma mudança objetiva, seja material ou espiritual, em nível macro ou microssocietário, visando à revisão da base estrutural da sociedade ou da reforma para a conservação do estabelecido, sem que haja, neste caso, o questionamento sobre a forma como a sociedade está organizada. Conforme Barroco(2003), o exercício da política por uma classe, um estrato social ou um grupo, requer a idealização do que se pretende transformar, em fidelidade a idéias e valores que sustentam a luta coletiva. Na sociedade de classes, a *práxis* política manifesta-se no enfrentamento das contradições e antagonismos, através do protagonismo histórico-político de sujeitos coletivos em busca da legitimação da hegemonia dominante ou para o fortalecimento de um movimento de contra-hegemonia.

Sob este entendimento, verifica-se que não basta a existência de necessidades e carências por parte de um grupo ou de uma classe para que se proceda à organização coletiva. É preciso que estas necessidades e carências sejam transformadas em demandas, e se constituam nas reivindicações que orientam as ações coletivas (GOHN, 1999). É preciso fundamentalmente que haja uma tomada de consciência política e, no caso da classe trabalhadora[§], que os sujeitos conheçam criticamente o lugar que ocupam no processo de produção, entendendo que as manifestações da “questão social” por eles vivenciadas estão necessariamente arraigadas à sociedade burguesa, podendo ser superadas a partir da superação da própria ordem burguesa.**

Assim, conforme Iamamoto e Carvalho (2004), a “questão social” expressa o processo de inserção da classe trabalhadora no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado, não podendo ser entendida, portanto, unilateralmente como expressão da exploração, da desigualdade e da pobreza, mas isto fundamentalmente associado às diversas formas de resistência e luta contra a ordem estabelecida. “Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem” (IAMAMOTO, 1998a, p. 28).

A partir desta compreensão, reforça-se que, inegavelmente, as políticas sociais são estratégias utilizadas pelo Estado para manter as classes subalternas conformadas com suas condições de vida, desmobilizadas e sem a consciência de classe necessária para o desenvolvimento de um projeto político que pudesse sustentar suas reivindicações no plano societário. Mas também, o espaço de constituição das políticas sociais é o *locus* propício para a negociação dos interesses da classe trabalhadora, ampliação dos direitos sociais e estabelecimento de prioridades políticas condizentes com as reais necessidades da população e melhoria de suas condições de vida. Neste sentido, conforme Faleiros (2000, p.64), “a política social é uma gestão estatal da força de trabalho, articulando as pressões e movimentos sociais dos trabalhadores com as formas de reprodução exigidas pela valorização do capital e pela manutenção da ordem social [...]”.

Com base nesses fundamentos teóricos, podemos situar o processo histórico de constituição da política de Assistência Social no Brasil pós-1988. É fato que, dada à pressão exercida pelos setores progressistas da sociedade civil brasileira, muitas conquistas foram asseguradas na Constituição Federal de 1988, no que se refere aos direitos de cidadania, o que lhe atribuiu a denominação de “Constituição Cidadã”. Sabe-se que a efetivação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em 1993, acontece, inclusive, pela abertura administrativa que a Constituição prevê, no que se refere ao princípio da descentralização e, mais ainda, aos mecanismos de participação popular no planejamento, controle e execução dos projetos e programas assistenciais.

É preciso, contudo, compreender que as políticas sociais possuem uma vinculação ontológica com a política econômica, estando, na sociedade capitalista, a ela subordinada. Entretanto, a forma em que geralmente se apreende a política social é unilateral, reducionista, desvinculado-a de suas finalidades econômicas, como também da própria evolução do capitalismo. Não se trata, portanto, de se estabelecer uma articulação entre o político e o econômico como se fossem dois níveis distintos e autônomos de uma dada realidade, pois é preciso identificar na política social e na política econômica, a existência de uma unidade indissociável, em que os aspectos político-econômicos se mantêm dialeticamente imbricados, como fenômenos inseparáveis de uma determinada realidade, estando organicamente vinculados à acumulação do capital. Verifica-se, no entanto, a dissociação “entre o econômico e o político, cujo veio mais comprometido do ponto de vista teórico-metodológico e político recai na supressão da particularidade, pela incorporação linear e mecânica de realidades sociais, econômicas e políticas diferenciadas” (MENEZES, 1998, p. 52). Assim, a abordagem teórica das políticas sociais tende a ser reduzida ao aparente, ou seja, concedidas espontaneamente pelo Estado humanitário para diminuir as desigualdades sociais, ou, no máximo, como conquista do direito à “cidadania” por parte dos segmentos subalternos. Evidencia-se, pois, a dicotomia entre a política e a economia, pela reprodução a-crítica da lógica conservadora que faz referência à política social, como algo autonomizado, aparente, ausente de mediações, negando a totalidade constitutiva do real, estabelecida sob o marco universal da Lei Geral da Acumulação Capitalista, que se apresenta de forma particular em

contextos históricos distintos, dependendo da formação política, social, econômica e cultural da realidade a se refere.

Com base neste entendimento, verifica-se que o processo de implementação da política de Assistência Social coincide com o período de consolidação do projeto neoliberal no Brasil, fato que está marcha contrária à garantia dos direitos sociais e, no caso particular da Assistência Social, a impede de ser reconhecida e efetivada como política pública de Seguridade Social.

Sob o marco destas reflexões, verifica-se, pois, que a crise capitalista deflagrada mundialmente a partir da década de 1970, requereu “a recriação de novas formas de dominação do capital pelo trabalho” (MOTA, 2000), diante das reformas requeridas pelo processo de reestruturação econômica e produtiva. De acordo com Mota, o debate sobre a crise, seja no campo marxista como no campo liberal, evidencia uma tensão política entre interesses diferenciados de classe, entretanto, o Estado burguês constitui elementos teóricos e políticos que o possibilita formar uma cultura da crise, fundada sobre uma determinada direção política, que é constituidora de hegemonia. Difunde-se um consenso em torno dos mecanismos anticrise deflagrados pela classe burguesa, os quais constituem o projeto neoliberal, cuja direção política e econômica é conservadora e nitidamente voltada aos interesses do capital.

Pelo exposto, no contexto contemporâneo, assiste-se a um cenário político de inércia e resignação da classe trabalhadora que teve seu projeto societário solapado pelas forças coercitivas dominantes (forças culturais, ideológicas, repressoras, midiáticas), não tendo, em resposta, procurado “elaborar uma visão de mundo [...] capaz de diferenciar-se e contrapor-se como visão de mundo às demais classes. Mais ainda, elaborar uma visão que seja capaz de estruturar o campo das lutas, a partir do qual ela poderá determinar frentes de intervenção e articular as alianças” (DIAS, 1991b *apud* MOTA, 2000, p. 101).

Tais circunstâncias têm servido à elite conservadora para desqualificar movimentos anti-neoliberais que defendam a priorização do social em detrimento do econômico, neutralizando processos de resistência e luta dos interlocutores que ainda mantêm um posicionamento crítico e conflitivo perante à sociedade burguesa, provocando, assim, o “solapamento de um projeto de classe, de corte anticapitalista, mediante a formação de uma

vontade política universal que independe da inserção dos sujeitos sociais na estrutura social” (MOTA, 2000, p.101), como se os encaminhamentos ditados pelo neoliberalismo fossem a saída “salvacionista” para todas as classes sociais.

No caso da participação popular no âmbito do Estado “democrático”e, particularmente no âmbito da política de Assistência Social, conforme a LOAS, o Conselho Nacional, os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social são os mecanismos de participação e controle que a sociedade dispõe para reivindicar a garantia do direito à assistência social, marcando uma das dimensões da relação Estado/Sociedade Civil, nos processos de formulação e implementação desta política (Art. 17 / LOAS). Os conselhos são aqui entendidos como “um espaço político por natureza, que congrega representação de interesses diversos, e às vezes antagônicos, se constitui uma arena de discussão, negociação e conflito, devendo preservar seu papel de instância autônoma, propositora, fiscalizadora, controladora e reivindicadora” (MARTINS; PAIVA, 2003, p. 46).

Contudo, a participação popular legalmente garantida pela Constituição de 1988 e reforçada pela LOAS, no âmbito da assistência, depara-se com múltiplas dificuldades, entre as quais, destaca Stein (1999), a questão da luta pela autonomia e pela garantia de infra-estrutura necessária à operacionalização dos conselhos, cujo fator agravante é a estreita vinculação e dependência que os conselhos estabelecem com os órgãos gestores.

Ademais, verifica-se pouco ou nenhum conhecimento, por grande parte dos conselheiros, sobre a dotação orçamentária, a qual não é publicizada, ao contrário, é centralizada e manipulada pelo executivo sem nenhum critério de participação popular, correndo-se o risco, aqueles mais afoitos, de serem perseguidos politicamente por exigirem maior transparência dos gastos públicos. Não há dúvidas de que essa forma de governo dificulta, e até mesmo impede, o monitoramento das ações, a fiscalização do orçamento e a participação na definição de prioridades no gasto público, nas diferentes instâncias deliberativas.

Ainda, a concepção da assistência social não é apropriada, nem mesmo pelos conselheiros, como um direito social, e sim como bem-estar, como ajuda que pode, inclusive, tornar “mal-acostumados” os usuários desses serviços que passam a “pedir demais”. Diante destas questões, como se pode garantir que a assistência social constitua-se como política

pública se os próprios conselheiros revelam uma visão despolitizada, desinformada e alheia aos fatores determinantes das necessidades sociais das camadas populares? Urge, pois, que o debate no âmbito dos conselhos não esteja restrito às reuniões mensais, mas que sejam oportunizados momentos de participação democrática para uma discussão mais ampla e politizada acerca de questões fundamentais, como o próprio processo de constituição da assistência social no campo dos direitos sociais.

Nesse processo, vale também destacar que uma das maiores inovações trazidas pela Constituição de 1988 e consolidada pela LOAS foi a possibilidade de se organizar a política de assistência social de forma descentralizada, a fim de viabilizar a participação da sociedade civil nos processos deliberativos no que se refere à elaboração, implementação e fiscalização dos serviços públicos constitutivos desta política. Além disso, a descentralização político-administrativa possibilitou aos municípios o estabelecimento de prioridades de ação mais consonantes com os problemas locais. Entretanto, a tendência de descentralização predominante “não está sendo mais do que um repasse para a prefeitura de responsabilidades que antes eram dos Estados e da União” (YAZBEK, 1997 *apud* STEIN, 1999, p.40), culminando no que se pode chamar de “prefeiturização”, o que, para municípios de menores recursos, “redunda em poder formal e impotência real” (MONTAÑO, 2003, p. 239). Na verdade, o repasse de responsabilidades aos municípios não é proporcional aos recursos que lhes são disponibilizados.

Dado o exposto, a construção da assistência como política social, especialmente nas esferas municipais, sempre apresentou dificuldades que extrapolam o âmbito local e estão presentes também nas esferas estadual e federal, quais sejam: a inexistência de uma Política Nacional de Assistência Social, ficando os estados e municípios sem diretrizes gerais para definirem suas respectivas políticas; a desarticulação entre as três esferas de governo e no interior de cada esfera; descontinuidade e fragmentação das ações; insuficientes recursos financeiros; falta de vontade política dos governantes; inexistência de diagnósticos precisos que pudessem identificar as reais necessidades de atendimento da população usuária da assistência; ausência de procedimentos avaliativos que viabilizassem o controle social; falta de organização política da sociedade civil na luta pela garantia de direitos no âmbito da assistência.

No que diz respeito à primeira dificuldade reclamada, o encaminhamento dado recentemente foi a deliberação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pela IV Conferência Nacional da Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, em Brasília/DF, culminando na aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, através da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 28/10/2004.

Na tentativa de instaurar um efetivo sistema democrático e participativo na gestão da assistência social, a Norma Operacional Básica - NOB/2005 apresenta alguns indicativos: garantia do controle social exercido no âmbito dos Conselhos; realização das Conferências de Assistência Social a cada biênio, nas respectivas esferas de governo; publicização de dados e informações referentes às demandas e necessidades postas à assistência social; organização de canais públicos de informação e de decisão por meio de audiências públicas; organização de mecanismos de audiência da sociedade, de usuários e de trabalhadores sociais; fortalecimento dos conselhos paritários no processo de monitoramento de direitos socioassistenciais; organização de conselhos de gestão de serviços (p. 88). Entretanto, sabe-se que ainda não se tem avançado para além da proposição obrigatória de funcionamento dos conselhos municipais, sendo este, critério fundamental para a concessão dos termos de habilitação em todos os níveis de gestão. Contudo, no que se refere ao fortalecimento dos espaços dos conselhos, ainda não se efetivou uma política sistemática que lhes sirvam de apoio permanente, como capacitação de conselheiros e encaminhamento direto de informações e indicadores sociais que possam potencializar-lhes o controle sobre as ações públicas.^{††}

Somando-se a estas questões, verifica-se ainda, a pouca efetividade nas ações de enfrentamento à pobreza via política de assistência social, no âmago da inscrição tardia do Brasil do projeto neoliberal, além de seu caráter compensatório diante das demandas das classes pobres. Os serviços assistenciais nem mesmo representam a possibilidade de que os sujeitos, que deles dependem, tenham um espaço de reconhecimento de sua identidade sócio-política e de sua condição de classe, ao passo que torna pública a condição de “exclusão” a que são “enquadrados”, estigmatizando-os e os isolando como “desadaptados”, atribuindo às

expressões da “questão social”, que vivenciam cotidianamente, o rótulo reificado das “situações sociais-problema”.

Entretanto, para não se cair numa interpretação determinista destas questões, é preciso considerar, conforme Menezes (1998, p.51), que as políticas de assistência, “longe de serem um fator de ampliação da cidadania” são concebidas sob um caráter conservador, quando lhe é atribuído o papel, dentro do sistema, de “criação dos não-cidadãos ou pré-cidadãos”, cujo significado estigmatizante “contém o a priori da cidadania tradicional: ser ou não ser cidadão, eis o que sempre atravessa a questão, aí, no caso, mediada pelo merecimento, que permite ou não alguém ser assistido ou beneficiado”. Daí, a perspectiva determinista que anula o papel histórico dos sujeitos sociais que, ao invés de prezar por uma “adequação permanente” aos requisitos de acesso aos programas assistenciais, poderiam exercer seu protagonismo político na luta pelo reconhecimento de sua verdadeira cidadania, que certamente não está atrelada à retórica da “exclusão/inclusão” tão propagada pelos governos, e muito menos reduzida ao cumprimento das condicionalidades^{††} exigidas para a permanência nos programas.

PARTICIPAÇÃO POPULAR E AVALIAÇÃO DE POLÍTICA SOCIAL: ARTICULAÇÃO POSSÍVEL NO BRASIL NEOLIBERAL?

Anteriormente à deliberação oficial do SUAS, o MDS vem construindo um sistema de avaliação e monitoramento concentrado na Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, desde janeiro de 2004, criada juntamente com o Ministério. Trata-se de uma estrutura burocrática, dispendo de certas modalidades do pensamento técnico-científico, constituído na esfera do poder, como ramificação da tecnoestrutura estatal, onde “ocorre o sistemático encadeamento recíproco das relações políticas e econômicas no nível das decisões” (IANNI, 1979, p. 316).

Sabe-se que na história da assistência social não se tem antecedentes de organização da informação, avaliação e monitoramento dos programas, projetos, serviços e benefícios que constituem a política, orientadas sob uma referência comum a todas as esferas de governo.

Neste aspecto, portanto, a SAGI representa um marco progressista, apesar de todas as críticas, pois se mantém pela concepção de que processos de avaliação e monitoramento são “exercícios permanentes”, sendo a tecnologia utilizada como um veículo de disseminação da informação, ainda que esta informação não seja construída com a devida criticidade e historicidade. No discurso, o desenvolvimento tecnológico é apresentado como um “compromisso para além da modernização administrativa”, permitindo a “construção de ferramentas informacionais” que resultem na transformação da informação pública em “informação social válida e útil”, compreendida como aquela informação que “efetivamente incida em níveis de visibilidade social, de eficácia e que resulte na otimização político-operacional necessária”, visando à “maximização da eficiência, eficácia e efetividade das ações de assistência social” (SNAS/MDS).

Inscrita nestes aspectos constitutivos da sociedade capitalista contemporânea, produzidas no âmbito da racionalidade formal, as avaliações da política de assistência social, apresentam interpretações deformadas sobre a realidade, que é apreendida da forma mais pertinente à ideologia burguesa, qual seja: a forma aparente, convertida em fetiche “ao conceder-lhe uma autonomia e universalidade que não possui” (COUTINHO, 1972, p. 25 apud GUERRA, 1995, p. 17). Os avaliadores tendem a estabelecer uma relação causal, direta e unidimensional entre as ações do programa, projeto, serviço ou benefício a que detêm como objeto de avaliação, sendo os dados apreendidos do real imediato, entendidos como formas dadas, acabadas e inertes. Nesta visão de causa e efeito, concebe-se os desdobramentos das ações públicas como auto-explicativos, “abstraídos das demais determinações que conformam os processos sociais” (GUERRA, 1995, p. 171).^{§§}

O MDS tem preconizado que “a política de monitoramento e avaliação tem como diretriz contribuir para o aprimoramento da gestão pública, fornecendo elementos [...] para o exercício do controle social sobre as políticas públicas” (Art. 8º/ Portaria nº 329, de 11/10/2006 / BRASIL/MDS, 2006). Na verdade, a tão propagada preocupação com o controle social é subjugada à preocupação central do MDS, através da SAGI, qual seja: criar “as condições técnicas e operacionais para a efetividade de sua gestão”.

A modernização tecnológica dos modos de gestão da informação no âmbito do MDS, tem se revelado muito mais como um processo de “modernização conservadora”, traduzida no aperfeiçoamento do instrumental técnico-operativo para a sofisticação dos modelos de diagnóstico, planejamento, monitoramento e avaliação na “busca de uma eficiência que se pretendia asséptica, nos marcos de uma crescente burocratização das atividades” (IAMAMOTO, 1998, p. 215). O MDS, particularmente a SAGI, tem trabalhado para a tecnificação pragmatista da avaliação, isto é, a mudança que se tem objetivado no sistema de avaliação não é social e política, mas estritamente metodológica.

Neste sentido, uma questão que merece destaque é a organização burocrática dos dados em relatórios que não são devidamente disseminados e publicizados junto aos sujeitos que deveriam ser privilegiados neste processo: os usuários da assistência e os conselheiros. É fato que não há um movimento neste sentido por parte do MDS, a não ser com relação à divulgação quantitativa dos atendimentos, principalmente em época de campanha eleitoral. Como então, efetivamente construir um sistema de avaliação e monitoramento que não seja apenas para servir aos órgãos gestores no controle de estatísticas? Certamente, esta é uma preocupação que não vai germinar naturalmente no âmbito do Estado burguês neoliberal, mas somente se for levada a esta instância sob a forma de reivindicação e cobrança permanente, pois, apesar de a avaliação ter sido reconhecida pelo SUAS como instrumento político-democrático, rompendo com a tradicional visão pragmática e tecnicista no plano de sua concepção, no âmbito do MDS esta ruptura não vem se estabelecendo. Ao contrário, a tecnocracia pragmática vem sendo reforçada, porém, sob uma roupagem “moderna”, manifesta pela informatização através da criação de uma multiplicidade de softwares agregados na rede Web. Este sentido meramente operacional da mudança, vem nutrir a estrutura tecnocrática do Estado, na reorganização de um dos vértices do conjunto de aparelhos que sustentam a hegemonia burguesa. (ALVES, 2008).

De acordo com a PNAS/2004, o Sistema de Informação deve ser integrado e disponibilizado na internet para alcançar órgãos gestores, conselhos, rede de entidades, sociedade e usuários da política de assistência social. Ora, como os usuários terão acesso a estas informações veiculadas na internet? Além de não serem interpretadas e decodificadas para favorecer seu alcance por estes sujeitos (o que deveria ser feito se de fato o objetivo do

MDS fosse garantir o controle social), o acesso à internet é praticamente inexistente dentre os usuários da assistência social. As mesmas dificuldades dão-se principalmente no âmbito dos conselhos dos municípios de pequeno porte que, além de não terem sede própria provida de computador e internet, contam com pessoas que não têm instrução suficiente para manejar estes dados e informações como instrumentos potencializadores do exercício do controle social sobre as ações públicas.

A tendência manifesta é de que a avaliação seja desenvolvida apenas no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, no interior da estrutura institucional organizada e mantida pelo MDS, a SAGI, já que inequivocamente, na maior parte dos municípios brasileiros, não há recursos e nem a estrutura indispensável para se garantir a realização permanente de processos avaliativos sobre a política municipal de assistência social.^{***} Por estas questões objetivas, como poderão os governos municipais disponibilizar recursos para a avaliação da assistência social se nem mesmo possuem condições para financiar programas e ações próprias para a efetivação da política? O que significa que, nestes contextos concretos, nem mesmo as necessidades humanas básicas de sobrevivência da população pauperizada, que se constituem demandas da política de assistência, estão sendo satisfeitas. Então, como destinar recursos para a avaliação da política, se a assistência nem mesmo se constituiu de fato como direito de seguridade social? Nestas condições, a avaliação torna-se um procedimento secundário, sem a menor possibilidade de existir antes que a assistência social seja devidamente constituída como política pública, o que não irá ocorrer enquanto o repasse de recursos for tragicamente desproporcional às demandas sociais.

É claro que não está aqui em discussão o inequívoco valor e importância da avaliação da política de assistência social. Mas, entre a construção de uma série de indicadores sociais que tendem a privilegiar os interesses do Estado burguês e a ocultar as vinculações orgânicas das expressões da “questão social” com a estrutura de classes que, na sociedade brasileira, permanece intacta, é absolutamente mais útil e coerente atender primeiro as necessidades humanas básicas, através de uma política pública efetivamente estruturada e de alcance universal. Ora, para aqueles que estão na luta diária pela sobrevivência, qual é a utilidade de

um emaranhado de indicadores sociais, a que nem mesmo têm acesso ou conseguem interpretar? (ALVES, 2008).

Sabe-se, contudo, que a efetividade de uma política pública, entre outros fatores, também depende da existência de processos avaliativos permanentes e indispensáveis. A diferença é quanto às estruturas tecnocráticas altamente onerosas e centralizadoras que têm sido montadas para este fim, ao se ignorar a existência de espaços públicos que poderiam ser melhores aproveitados e preparados para a realização de processos avaliativos, como é o caso dos conselhos e conferências, a partir da orientação de uma estrutura governamental mais coerente com a própria estrutura da política de assistência social brasileira.

No âmbito do Estado burguês, as avaliações obviamente não são desenhadas para privilegiar os ângulos da democratização e do protagonismo político das coletividades nos processos decisórios, os quais supostamente deveriam alimentar. Não se promove o controle da sociedade sobre as ações públicas, mas se recriam formas de controle, dominação e “policiamento”, mormente, sobre os usuários dos programas sociais. Os atuais processos de avaliação, em geral, têm atribuído aos programas sociais uma aparência empírica que escamoteia o seu conteúdo contraditório e tenso, sendo conduzidos de modo “despolitizado e despolitizante” (MONTAÑO, 2003, p. 273).

Assim, a avaliação deve ser entendida como “processo dialético entre o plano do governo e os planos da força de pressão da sociedade”, sendo indispensável a participação política da população “como valor estratégico permanente, que vai possibilitar a apropriação social da política” (BAPTISTA, 2000, p. 22). Logo, o caráter político^{†††} da avaliação consiste em realizá-la numa perspectiva estratégica, ou seja, transformando-a em recurso para “realizar intencionalidades mais globais, que respondam a interesses e objetivos sociais, econômicos e políticos de determinadas forças sociais” (SOUZA, 1984, p. 17 *apud* BAPTISTA, 2000, p. 18), deixando de ser apenas um meio técnico-operativo programado para detectar problemas de percurso e reajustar desvios de gestão, tornando-se uma força política a ser manejada sob uma perspectiva crítica e democrática.

A ênfase no caráter político das avaliações está relacionada a uma compreensão de política, no sentido gramsciano. Ou seja, no lugar do determinismo econômico em que os

sujeitos resignam-se a uma subalternidade política, concretiza-se o momento ético-político em que as classes dominadas saem da passividade e da alienação e alcançam o nível superior da manifestação de consciências políticas críticas, deixando de aceitar “a subordinação que a ordem capitalista impõe a amplos estratos da população”, deixando, portanto, de ser “‘massa de manobra’ dos interesses das classes dominantes” (SIMIONATO, 1993, p. 119). Trata-se, pois, de um processo de transição da “classe-em-si” – alienada pela ausência de consciência política crítica, portanto, manobrada para contribuir com a manutenção do status quo - para a “classe para si” – dotada de consciência coletiva que orienta a organização de forças para a realização da práxis política. Contudo, “resta ainda um longo caminho a percorrer na luta para ampliar a socialização da política, para construir um efetivo protagonismo das massas, capaz de consolidar definitivamente a sociedade civil brasileira como protagonista de nossa esfera pública” (COUTINHO, 1989, p. 217).

Neste sentido, numa perspectiva político-democrática, a avaliação da política de assistência social deveria passar a constituir as condições institucionais facilitadoras de uma participação popular⁺⁺⁺ de cariz progressista, sob uma “nova racionalidade, desta vez subordinada aos interesses das classes trabalhadoras e aos princípios ético-políticos da justiça social, da liberdade e da democracia” (PAIVA, 2000, p. 86). Pois, se considera que a tomada de consciência por parte das classes subalternas poderá ser fomentada a partir de elementos de reflexão e criticidade sobre a realidade objetiva, a partir de uma determinada opção ideológica e de uma determinada inserção de classe que se desdobram e se reforçam através do conhecimento teórico desmistificador do real, rompendo com o fetiche, a reificação e a alienação da cotidianidade, o que se materializa no “despertar para uma tomada de posição contexto social” (BIERRENBACH, 1987, p. 25). Trata-se de um processo de engajamento político que se dá através de ações transformadoras, refletidas e conscientes – a *práxis* – “relação complexa e contraditória entre teoria e prática” (BIERRENBACH, 1987, p. 29).

Sob esta perspectiva, no caso particular das avaliações, os sujeitos que as realizam e os sujeitos que delas se apropriam, poderiam contribuir para a criação de um novo consenso, distinto do consenso dominante, no que se refere à manifestação de críticas propositivas acerca da política de assistência social, em reforço aos interesses da coletividade. Ampliar o

acesso a informações e fomentar sua interpretação crítica em processos de gestão e avaliação, são condições para que os indivíduos sociais possam “lutar e interferir na alteração dos rumos da vida em sociedade” (IAMAMOTO, 1998, p. 69).^{§§§} Considerando, portanto, que o conhecimento da realidade é requisito para a organização e avanço dos indivíduos sociais em seu protagonismo político e histórico, a avaliação só tem razão de ser para a coletividade se de fato for útil neste sentido, contribuindo concretamente para o melhoramento dos serviços prestados.

Para superar seu caráter instrumentalista, as avaliações realizadas sobre a política de assistência social, não podem adotar uma visão reducionista sobre seu objeto, centrando-se na sua singularidade factual, descolando-o das condições particulares em que se move e da universalidade das relações sociais em que é constituído. Os diversos aspectos da realidade abordados nos processos avaliativos constituem uma totalidade ontológica, arraigados em um contexto dinâmico macro-estrutural, que tem uma diversidade de manifestações singulares e imediatas, cuja essência constitutiva permanece organicamente vinculada às múltiplas determinações universais que a geraram. Se houver o isolamento dos aspectos que se constituem objeto da avaliação, a tendência é que a realidade seja apresentada de forma fetichizada, sem que haja o estabelecimento de mediações que expressem suas inter-relações e vinculações com a realidade mais ampla e mais complexa.

Em sentido oposto, a avaliação dos programas, projetos, serviços e benefícios constitutivos da política de assistência social, pode ser conduzida como um processo de produção do conhecimento, a partir do encaminhamento de reflexões dotadas de um sentido crítico, histórico, político, técnico e que organicamente irá conter um caráter de classe que define a intencionalidade e a consciência do sujeito que a realiza. Se, então, orientado por uma referência teórico-metodológica crítica e transformadora, o avaliador, poderá apreender no âmbito das políticas sociais o processo dialético do movimento histórico, onde se percebe as diferentes tensões e pressões que atuam sobre essa totalidade complexa.

É inequívoco, pois, afirmar que, sob o marco teórico-metodológico do materialismo histórico, a avaliação de políticas sociais, enquanto processo de produção do conhecimento, pode ser uma área privilegiada para a aproximação com a realidade e com as situações sociais concretas, no estudo e análise crítica das relações entre classes sociais e das “peculiaridades de um subsistema capitalista como o brasileiro” (IANNI, 1979, p. 311).

Todavia, a avaliação como processo comandado pelos intelectuais do poder, que descarta de cena os cidadãos, sobretudo, os usuários dos programas que deveriam ser sujeitos privilegiados neste processo, apesar dos baixos níveis de instrução que acarretam a dificuldade de acesso e apreensão das informações oficiais repassadas pelos programas, representa uma forma particular de “anulação política da classe operária”, ao acobertar “sua contradição histórica com o capital” (MARTINS, 2002, p. 18 *apud* MACEDO, 2004, p. 80). Assim, a ausência de protagonismo político desses sujeitos coletivos, seja pela concentração arbitrária do poder político no Estado burguês, seja pela inexistência de uma cultura de participação política no interior da sociedade civil, especialmente no âmago das classes subalternas, anula o seu potencial transformador, sendo levados a se adaptarem passivamente aos contextos históricos que têm favorecido a dominação burguesa.

O que se verifica é um movimento advindo do interior da classe dominante, representada pelo Estado que, a todo momento, institui mecanismos que estreitam ainda mais os canais de participação popular no âmbito da gestão pública, em que os dirigentes falam e decidem pelos usuários. Como, então, as camadas sociais subalternas poderão ocupar os espaços “abertos” pelo Estado, para o exercício do “controle social”, no caso particular da avaliação de políticas sociais, se não são preparadas para verdadeiramente ocuparem esses espaços como sujeitos coletivos, conscientes da sua condição de classe? Se as trajetórias de vida desses sujeitos são inequivocamente marcadas pela ausência de uma formação política que lhes dessem condições de construir uma consciência crítica sobre a posição subalternizada que ocupam na sociedade, já que a eles nunca chegaram informações claras sobre seus direitos, sobre os espaços legítimos que poderiam e deveriam ocupar como cidadãos para a defesa de interesses coletivos. Na verdade, esses indivíduos sempre foram “excluídos das oportunidades de fazer história” (MARTINS, 2002, p. 18 *apud* MACEDO, 2004, p. 102), sendo chamados à resignação política, ao conformismo com suas condições de

vida, à internalização acrítica de comportamentos socialmente desejáveis, cujas intencionalidades mediatas estão diretamente relacionadas à reprodução da hegemonia burguesa, através de mecanismos de cooptação camuflados pela imagem “democrática e transparente” que encobre o Estado no processo de reprodução ampliada do capital.

Na contramão desta tendência dominante, a preparação político-pedagógica dos cidadãos para sua inserção consciente no campo das decisões políticas, já que este não é um processo simples e espontâneo, é condição fulcral para se expandir nos espaços públicos o verdadeiro sentido político da participação popular. Enfim, para que estas avaliações possam de fato instrumentalizar os setores populares progressistas no exercício da cidadania e os conselhos no exercício de seu papel deliberativo, os usuários deveriam ser os sujeitos privilegiados neste processo, seja no momento da investigação quanto no momento da socialização dos resultados da pesquisa. Contudo, isso dependeria de que os processos de avaliação fossem transformados em espaços para a análise crítica e política da realidade, compreendida em sua dinâmica histórica e em seus aspectos singulares, particulares e universais. Por outro lado, os cidadãos precisam estar politicamente preparados para se apropriarem destas avaliações, transformando-as em instrumentos políticos para a compreensão da realidade e para o subsídio da luta pela ampliação do acesso a serviços sociais públicos de qualidade.

É, pois, na medida em que a luta dos trabalhadores pela conquista e garantia dos direitos de cidadania^{****} no plano imediato, via políticas sociais, ocupa foros de mobilização popular, reúne os setores sociais comprometidos com a construção de uma sociedade democrática em todos os níveis, que se dará a abertura dos canais de interferência popular nas decisões públicas. É claro que isto está condicionado a diversos fatores de ordem cultural, social e política particularmente de determinadas conjunturas que não irão se alterar naturalmente, mas pela ação coletiva de sujeitos comprometidos com a ética da democracia pela abertura dos canais de interferência popular nas decisões públicas.

Faz-se, pois, imprescindível o resgate da luta dos trabalhadores pela cidadania para se entender, sobretudo, que a cidadania plena não se consolidará no âmbito da sociedade capitalista, haja vista que requer uma verdadeira transformação da estrutura societária, ou

melhor, o fim da sociedade de classes. Nessa perspectiva, o ponto de vista de Coutinho (1989, p. 58) parece decisivo:

Não é possível compatibilizar a plena cidadania política e social com o capitalismo. Assim como a expansão dos direitos políticos, da democracia participativa, quando impulsionada além de certo limite, entra em choque com a dominação capitalista, também a expansão dos direitos sociais termina por encontrar obstáculos na conservação da lógica da acumulação do capital. O avanço da cidadania, portanto, coloca na ordem do dia a necessidade do socialismo.

Em suma, o desafio das camadas populares está em resistir à cooptação do Estado burguês e lutar para garantir que seus espaços de participação política sejam respeitados não só de forma consultiva, mas, sobretudo, de forma deliberativa. Manter os atuais espaços de participação significa ceder à hegemonia burguesa, em conformidade com as desigualdades sociais, reproduzindo, assim, a “cidadania” da resignação e do consentimento. Para seguir na contramão dessa tendência, alimentar o pensamento crítico seria a grande válvula propulsora.

SOCIAL-POLITICAL PROTAGONISM OF THE POPULATION IN THE EVALUATION PROCESS OF SOCIAL WORK POLICY IN BRAZIL

ABSTRACT

Based on the historical materialism of Marxist inspiration, I sought to reflect on the theoretical-methodological methods used in the current processes of evaluation of Social Assistance Policies in Brazil, to rethink them as appropriate instruments to examine reality, since they are considered to be means that are capable of assisting the collective fight for the ethical-political changes in the social assistance. Under such perspectives, the study's main criticism becomes the following question: is the population politically prepared to carry out the processes of evaluation of the policies of social assistance in Brazil? The inquiries developed were based on the neoliberal Brazilian context, where populations deeply marked by the absence of a critical education policy survive, which feeds the culture of non-participation and the legitimating consensus of bourgeois domination.

Key words: Social Service; Assessment; Social Control.

Notas:

* Aqui, não se está fazendo referência ao operário moderno como se este representasse o operário da atualidade, mas ao operário que está inscrito no projeto de modernização da sociedade capitalista, no contexto da primeira revolução industrial.

² A expressão “questão social”, por não ser termo que tem uma tradição na teoria marxista, é utilizada entre aspas por alguns autores como Netto, Pastorini, Guerra, Montañó, para demarcar sua natureza conservadora e funcional.

³ A classe trabalhadora não se define pelo nível de empregabilidade, mas pela condição dos sujeitos sociais que dependem da venda da força de trabalho para se reproduzir social e materialmente. “Ao referir-se à classe trabalhadora, engloba-se aí tanto a parcela dessa classe diretamente inserida no mercado de trabalho, como aquela excedente para as necessidades médias de exploração do capital: o exército industrial de reserva” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p.78).

⁴ Segundo Netto (2001), a Revolução de 1848 resultou “[...] em nível histórico-universal, do proletariado da condição de *classe em si* para a *classe para si*. As vanguardas trabalhadoras acederam, no seu processo de luta, à *consciência política* de que a ‘questão social’ está *necessariamente* colada à sociedade burguesa: *somente a supressão desta conduz à supressão daquela*” (p.136).

⁵ As capacitações oferecidas pelo MDS estão completamente voltadas para o manuseio das ferramentas computacionais criadas pelo ministério e que cabem aos municípios preencher. Capacitações com conteúdo crítico e político, voltadas para instigar os gestores a uma abertura político-democrática e para instruir os cidadãos ao protagonismo político no controle rigoroso sobre as ações públicas, são inexistentes. E, obviamente, sempre inexistirão no âmbito do Estado burguês.

⁶ Justificadas sob o discurso de “romper com o assistencialismo”, típico da assistência social brasileira, as “condicionalidades” aproximam-se muito mais do controle comportamental exercido sobre as camadas subalternas para a indução de estatísticas positivas na área da saúde e educação, do que o “reforço dos direitos sociais”, como apregoa a falácia governamental. Então, mais uma vez, o indivíduo é culpabilizado até pelo não acesso a serviços relativos a direitos fundamentais. Ora, o acesso a serviços que tenham como fim a melhoria de condições de vida é direito que deve ser assegurado incondicionalmente e não subjugado a obrigações que provavelmente só serão cumpridas enquanto durar a permanência no programa. Se políticas públicas como saúde e educação prestarem serviços de qualidade, se de fato atenderem as necessidades reais da classe trabalhadora, se houver facilidade de acesso e informação, não será preciso instituir como obrigatoriedade o comparecimento ao posto de saúde e a frequência assídua à escola. (ALVES, 2008, p. 111).

⁷ ALVES, Adriana Amaral Ferreira. *Os atuais processos de avaliação da política de assistência social no Brasil*. 2007. 320f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. p. 247.

⁸ Além disso, a portaria que institui e regulamenta a política de monitoramento e avaliação do MDS – Portaria Nº 329, de 11/10/2006, apenas faz menção aos municípios como instâncias que deverão enviar regularmente dados e informações para o banco de dados do ministério, como contrapartida ao financiamento de programas e ações executadas na esfera municipal (Art. 3º). Ou seja, a participação dos municípios nesse processo não é na condição legítima de protagonistas, mas, no primeiro momento, como instâncias que têm o dever do repasse da informação, e, no segundo momento, como meros receptores de análises e resultados elaborados de “cima pra baixo” por aqueles que detêm um determinado saber técnico-científico que não é compartilhado, apenas arbitrariamente imposto.

⁹ De acordo com Bierrenbach (1987, p. 19), “[...] num sentido amplo, Política pressupõe o grau de compromisso dos cidadãos para com a sua coletividade e a ação conseqüente sobre as estruturas de desigualdades. A Política depende para sua concretização de uma ação coletiva com vistas às transformações da sociedade. Política é também entendida no sentido de democratização ou soberania popular, sendo que cabe às maiorias populares decidirem seu próprio destino, em contraposição ao seguimento puro e simples das orientações preestabelecidas pelos governantes.”

¹⁰ “[...] poderíamos definir o ‘popular’ como todo setor social que, em oposição à elite nacional, padece certo domínio político, econômico, cultural e ideológico, na medida que é excluído, num determinado grau, da tomada de decisões e por quanto apresenta carências e potencialidades não plenamente desenvolvidas.” (MONTAÑO, 1994, p. 75).

¹¹ Entretanto, é preciso ter a consciência e clareza de que [...] a qualidade da participação nesses espaços públicos não está definida *a priori*. Podem abrigar experiências democráticas, que propiciem o partilhamento de poder e a intervenção em processos decisórios, mas também alimentar velhos coronelismos, vícios populistas e clientelistas no trato da coisa pública (IAMAMOTO, 2001, p. 23).

¹² faz referência aqui, àquela cidadania liberal, que é vista como um conjunto de direitos, subordinando todos, da mesma forma, ao Estado, apesar das desigualdade sociais. Essa cidadania, concebida pela burguesia está diretamente associada à resignação e ao conformismo das grandes massas frente ao Estado, que se encarrega de conduzir os rumos da sociedade de acordo com exclusivos interesses do capital. “A cidadania burguesa dispensa a participação ativa dos cidadãos, exigindo das massas apenas uma postura absoluta de indiferença, inércia e conformismo. Basta-lhe a obediência. Não requer a livre adesão dos indivíduos. Não necessita e chega mesmo a dispensar a participação do conjunto da cidadania, salvo nos rituais eleitorais, transformados, muitas vezes, em mero exercício de legitimação política. Passado esse momento, o cidadão é alguém a quem formalmente se homenageia, mas que não se leva a sério.”(DIAS, 1996, p. 134). Conforme a crítica desenvolvida por este autor a esse respeito, urge que **a cidadania, a verdadeira cidadania, seja concebida e exercida como espaço de luta, rompendo com todas as formas de passividade e resignação** que transformam os cidadãos em meros “súditos da burguesia”.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Adriana Amaral Ferreira. *Os atuais processos de avaliação da política de assistência social no Brasil*. 2007. 320f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

ALVES, Adriana Amaral Ferreira. *Assistência social: história, análise crítica e avaliação*. Curitiba: Juruá, 2008.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir e GENTILE, Pablo (orgs). *Pós-neoliberalismo: As políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

BAPTISTA, Myrian Veras. *Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação*. 2.ed. São Paulo: Veras Editora, 2000.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. *Ética e Serviço Social. Fundamentos Ontológicos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHERING, Elaine Rossetti. As principais abordagens teóricas da política social e da cidadania. In: *Capacitação em Serviço Social e política social: Módulo 03: Política Social*. Brasília: CEAD, 2000, p. 19-40.

BIERRENBACH, Maria Ignês Rocha de Sousa. *Política e planejamento social. Brasil: 1956-1978*. 3.ed. São Paulo: Cortez 1987.

BOTTOMORE, Tom (Ed.), *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Portaria N° 329, de 11 de outubro de 2006*. Institui e regulamenta a Política de Monitoramento e Avaliação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: Diário Oficial da União/MDS, 13 out. 2006.

BRASIL; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional de Assistência Social. *PNAS - Política Nacional de Assistência Social: Resolução n° 145, de 15 de outubro de 2004*. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional de Assistência Social. **NOB - Norma Operacional Básica: Resolução n° 130, de 15 de julho de 2005**. Brasília: MDS, 2005.

CHAUÍ, Marilena. *Cidade, povo e poder*. Prefácio. Petrópolis: Vozes, 1982.

COUTINHO, Carlos Nelson. Representação de interesses, formulação de políticas e hegemonia. In: TEIXEIRA, Sônia Fleury (Org.). *Reforma sanitária. Em busca de uma teoria*. São Paulo: Cortez, Coleção Pensamento Social e Saúde, v. 3, 1989, p.47-60.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo e Política: a dualidade de poderes e outros ensaios*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

DIAS, Edmundo Fernandes. *Cidadania e racionalidade de classe. Universidade e Sociedade*. Rio de Janeiro, Ano VI, n° 11, p.130-139, jun. 1996.

FALEIROS, Vicente de Paula. *A questão da metodologia em Serviço Social: re-produzir-se e re-presentar-se*. Cadernos ABESS, n. 3. São Paulo: Cortez, 1995, p. 117-132.

GOHN, Maria da Glória. Classes sociais e movimentos sociais. In: *Capacitação em Serviço Social e política social: Módulo 2: reprodução social, trabalho e Serviço Social*. Brasília: CEAD, 1999, p. 35-54.

GUERRA. Yolanda. *Instrumentalidade do serviço social*. São Paulo: Cortez. 4.ed. 2005.

IANNI, Otávio. *Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930-1970)*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileiro, 1979.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio Críticos*. São Paulo, Cortez, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo, Cortez, 1998a.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. Ensino e pesquisa no serviço social: desafios na construção de um projeto de formação profissional. *Cadernos ABESS*, n. 6, 1998b, p. 101-115.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. *A questão social no capitalismo*. Temporalis, n. 3, Brasília: ABEPSS, 2001, p. 09-32.

IAMAMOTO, Marilda Vilella; CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. *Trabalho e Indivíduo Social: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista*. São Paulo: Cortez, 2006.

KAMEYAMA, Nobuco. *Metodologia: uma questão em questão*. Cadernos ABESS, n. 3. São Paulo: Cortez, 1995, p. 99-116.

LUKÁCS, Georg. *Introdução a uma Estética Marxista*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MACEDO, Myrtes de Aguiar; BRITO, Sebastiana Rodrigues de. *Transferência de renda: nova face de proteção social?* Rio de Janeiro: PUC; São Paulo: Loyola, 2004.

MARTINS, Valdete de Barros Martins; PAIVA, Beatriz. *A implantação da Lei Orgânica da Assistência Social: uma nova agenda para a cidadania no governo Lula*. Serviço Social & Sociedade, n. 73. São Paulo, Cortez, 2003, p. 46 - 74.

MARX, Karl. *Para a crítica da economia política e outros escritos*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. *O 18 Brumário e cartas a Kugelmann*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: MartinClaret, 2003.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. Prefácio à Contribuição à Crítica da Economia Política. In: MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Obras Escolhidas*, Rio de Janeiro: Vitória, 1956, vol.1.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MENEZES, Maria Thereza Cândido Gomes de. *Em busca da teoria: políticas de assistência pública*. 2.ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 1998.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. *Políticas sociais para quem? Conceituação do “popular”*. Serviço Social & Sociedade, n. 45, São Paulo: Cortez, 1994.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MOTA, Ana Elizabete. *Cultura da crise da seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. Apêndice à terceira edição. São Paulo: Cortez, 2001, p. 151-162.

NETTO, José Paulo; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PAIVA, Beatriz Augusto de. Reflexões sobre pesquisa e processo de formulação e gestão. In: *Capacitação em serviço social e política social: Módulo 04: O trabalho do assistente social e as políticas sociais*. Brasília: CEAD, 2000, p. 79-94.

PONTES, Reinaldo Nobre. *Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SIMIONATTO, Ivete. A concepção de hegemonia em Gramsci. *Serviço Social & Sociedade*, n. 43, São Paulo: Cortez, 1993, p. 108-124.

STEIN, Rosa Helena. A descentralização político-administrativa na Assistência Social. In: *Serviço Social & Sociedade*, n. 59. São Paulo: Cortez, 1999.